



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Tomas Drebes

PRIORIDADE: alto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir a falta de medicamentos essenciais na Unidade Básica de Saúde do Município de Tio Hugo/RS, decorrente do atraso no fornecimento pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA.

A ausência desses medicamentos compromete o atendimento à população, especialmente no tratamento de condições como dislipidemia, insuficiência venosa, depressão, ansiedade, planejamento familiar e processos inflamatórios.

A aquisição emergencial é necessária para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes e evitar agravamento de quadros clínicos, assegurando o direito constitucional à saúde e a manutenção dos serviços farmacêuticos municipais.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente a Administração Municipal ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA). Por este motivo esta demanda não consta no PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Entrega imediata dos medicamentos, em até 48 horas após a emissão da ordem de fornecimento;
- Produtos com registro válido na ANVISA e dentro do prazo de validade mínimo de 12 meses;
- Embalagens originais, íntegras e com rotulagem conforme legislação vigente;
- Garantia de substituição em caso de não conformidade ou avaria no transporte;
- Transporte e acondicionamento adequados, conforme exigências sanitárias.







4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Para atender plenamente a demanda da Unidade Básica de Saúde, estima-se a aquisição de: 50 cartelas de Desogestrel 75 mcg com 28 comprimidos cada; 2.500 comprimidos de Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg; 1.500 comprimidos de Duloxetina 30 mg; 3.000 comprimidos de Escitalopram 10 mg; 500 comprimidos de Prednisona 20 mg; e 1.000 comprimidos de Rosuvastatina 20 mg.

Essas quantidades foram definidas com base no consumo médio mensal e na necessidade de reposição imediata para evitar descontinuidade no tratamento dos pacientes cadastrados.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Empresa Giareta e Cia Ltda – Fornecimento de todos os itens solicitados, com preços unitários de R\$ 9,90/cartela (item 01), R\$ 0,923/comprimido (item 02), R\$ 1,651/comprimido (item 03), R\$ 0,481/comprimido (item 04), R\$ 0,546/comprimido (item 05) e R\$ 0,520/comprimido (item 06).

Custo global estimado: R\$ 7.515,00. Vantagens: menor preço global, disponibilidade imediata.

Limitações: necessidade de verificação da capacidade de entrega simultânea de todos os itens. Riscos: eventual atraso logístico.

b) Empresa Janete dos Santos Giareta e Filhos Ltda – Preços unitários de R\$ 10,00/cartela (item 01), R\$ 1,010/comprimido (item 02), R\$ 1,750/comprimido (item 03), R\$ 0,510/comprimido (item 04), R\$ 0,645/comprimido (item 05) e R\$ 0,620/comprimido (item 06).

Custo global estimado: R\$ 8.122,50. Vantagens: histórico de fornecimento ao município.

Limitações: preço superior à alternativa anterior. Riscos: similar ao da alternativa a).

c) Empresa Márcia Castilhos Castoldi – Preços unitários de R\$ 12,90/cartela (item 01), R\$ 1,080/comprimido (item 02), R\$ 1,950/comprimido (item 03), R\$ 0,540/comprimido (item 04), R\$ 0,680/comprimido (item 05) e R\$ 0,650/comprimido (item 06).

Custo global estimado: R\$ 8.880,00. Vantagens: possibilidade de fornecimento fracionado. Limitações: maior custo global.

Riscos: impacto orçamentário.







Conclusão: A alternativa a) apresenta o menor custo global e atende aos requisitos técnicos e de prazo, configurando-se como a opção mais vantajosa sob os aspectos econômico e operacional.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Metodologia: média aritmética simples dos valores globais obtidos no levantamento de mercado.

Cálculo: $(R$7.515,00 + R$8.122,50 + R$8.880,00) \div 3 = R$8.172,50.$

Valor global estimado: R\$ 8.172,50.

Valores unitários estimados: conforme levantamento de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição emergencial, em lote único, dos medicamentos especificados, com entrega imediata na Unidade Básica de Saúde de Tio Hugo/RS.

O fornecedor deverá garantir que todos os produtos estejam devidamente registrados na ANVISA, com prazo de validade mínimo de 12 meses, acondicionados e transportados conforme normas sanitárias.

A entrega será acompanhada por conferência quantitativa e qualitativa, com substituição imediata de itens em não conformidade.

Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica, apenas controle de estoque e gestão de validade por parte da farmácia municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto é composto por itens divisíveis, porém, devido à natureza emergencial e à necessidade de entrega simultânea de todos os medicamentos, recomenda-se a contratação em lote único.

Essa medida visa garantir a economicidade, reduzir custos logísticos e assegurar a disponibilidade integral dos itens no menor prazo possível.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se restabelecer o estoque de medicamentos essenciais, garantindo a continuidade dos tratamentos e evitando agravamento de doenças.







O atendimento à população será normalizado, reduzindo a sobrecarga em outros serviços de saúde e prevenindo internações hospitalares.

A medida proporcionará ganho de eficiência na gestão da farmácia municipal e melhor aproveitamento dos recursos financeiros, ao evitar compras fragmentadas e de maior custo unitário.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Designação formal do fiscal e gestor do contrato;
- Reserva orçamentária para cobertura integral da despesa;
- Preparação do espaço de armazenamento, com verificação das condições de temperatura e umidade;
- Comunicação à equipe da farmácia municipal sobre o cronograma de entrega.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes em execução.

Há correlação com aquisições regulares de medicamentos realizadas via CISA, porém esta contratação é independente e emergencial, não vinculada ao cronograma do consórcio.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental é mínimo, restrito ao descarte de embalagens e medicamentos vencidos, que deverá seguir a Política Nacional de Resíduos Sólidos e normas da ANVISA.

A contratação contribuirá indiretamente para a saúde pública, reduzindo a necessidade de deslocamentos para busca de medicamentos em outros municípios.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, pois há fornecedores no mercado capazes de atender aos requisitos de prazo e qualidade.

É economicamente vantajosa, considerando o levantamento de preços e a urgência da demanda.







A solução proposta atende plenamente à necessidade de reposição emergencial de medicamentos, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e o atendimento à população.

Tio Hugo/RS, 15 de agosto de 2025.

Claudi Machado da Cunha
Equipe Técnica
Departamento de Compras e Licitações